



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/FMS/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O ESPÓLIO DE ERALDO
FRANCISCO ALVES, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua José Antônio da Silva, nº 38, Caçari, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Caçari, deste Município**, referente ao Processo Administrativo n.º 292/FMS/2018, Processo Licitatório n.º 107/FMS/2018, Dispensa n.º 009/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por seu gestor, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico ginecologista/obstetra e professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o, **ESPÓLIO DE ERALDO FRANCISCO ALVES**, neste ato representado por sua inventariante, a Sra. **MARIA DO CARMO DE MELO ALVES**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade n.º. 1788039 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 321.954.434-72, Telefone: (81) 98673-0192/ 98542-1001, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 055/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, datada de 16 de setembro de 2019, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo e reajuste do contrato.

Considerando que o Contrato n.º 024/FMS/2018 foi celebrado em 01 de outubro de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 01 de outubro de 2019, no valor inicial e atual de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 024/FMS/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, e a Cláusula Quinta do Contrato supramencionado, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 1334, datada de 16 de setembro de 2019, no valor de R\$ 6.176,07 (seis mil, cento e setenta e seis reais e sete centavos), para o pagamento do aluguel referente ao exercício financeiro de 2019, ficando o valor restante a ser empenhado durante o exercício financeiro subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e no Ofício n.º 055/2019 oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de outubro de 2020, juntamente com o reajuste, a qual estipula como índice o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal a ser R\$ 2.058,68 (dois mil, cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), e o valor total do Contrato a ser de R\$ 24.704,28 (vinte e quatro mil, setecentos e quatro reais e vinte e oito centavos).

Parágrafo Único: Para fazer face a presente prorrogação e reajuste foi emitida a Nota de Empenho n.º 1334, datada de 16 de setembro de 2019, no valor de R\$ 6.176,07 (seis mil, cento e setenta e seis reais e sete centavos), ficando o valor restante a ser empenhado durante o exercício financeiro subsequente.

CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de setembro de 2019.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Saúde 	LOCADOR: ESPÓLIO DE ERALDO FRANCISCO ALVES
TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.545.545-54	TESTEMUNHA: CPF (MF): 117.979.394-32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 024/FMS/2018, Processo Administrativo n° 292/FMS/2018, Processo Licitatório n° 107/FMS/2018, Dispensa n° 009/FMS/2018, Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de outubro de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato. **Locador:** ESPÓLIO DE ERALDO FRANCISCO ALVES, inscrito no CPF/MF sob o n° 321.954.434-72, **Valor Total n° 24.000,00, Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:C70C0A7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/11/2019. Edição 2458
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>